



**Lira & Camposano Comercio e Serviços de TI LTDA**

CNPJ: 45.152.806/0001-33

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Ref.: Item 4.3.2 – Impressora Policromática A4

À Comissão de Licitação

### **1. SÍNTESE**

A recorrente, após análise técnica do equipamento ofertado por licitante concorrente para o Item 4.3.2 – Impressora Policromática A4, identificou inconsistências relevantes quanto ao atendimento das especificações mínimas estabelecidas no edital.

Diante disso, apresenta o presente Recurso Administrativo, com fundamento nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

### **2. DOS PONTOS TÉCNICOS RELEVANTES**

#### **2.1. Digitalização em PDF Pesquisável (OCR)**

O edital estabelece a exigência de digitalização de documentos em formato PDF pesquisável, de forma nativa, embarcada ou via servidor.

- Não há comprovação de funcionalidade OCR nativa ou embarcada;
- Não há indicação expressa de suporte a PDF pesquisável;
- A eventual utilização depende de solução adicional (Digital Send Software – DSS), não comprovada na proposta.

#### **2.2. Velocidade de Digitalização**

O edital exige velocidade mínima de 45 imagens por minuto (ipm).

A documentação técnica indica velocidade de até 44 ipm (A4), não comprovando atendimento ao requisito mínimo.

#### **2.3. Armazenamento (16GB)**

O edital estabelece armazenamento mínimo de 16GB.

- Não há comprovação clara de armazenamento integrado ao equipamento;
- Indica uso de dispositivos externos via USB (host);
- Não há evidência de disponibilidade contínua e integração funcional.

### **3. DA NECESSIDADE DE REAVALIAÇÃO**

- Ausência de comprovação inequívoca dos requisitos;
- Divergências em relação ao edital;
- Comprometimento do julgamento objetivo.

### **4. DO PEDIDO**

- Conhecimento e provimento do recurso;
- Reavaliação técnica do equipamento;
- Exigência de comprovação formal dos requisitos;
- Adoção das medidas cabíveis em caso de não atendimento.

### **5. CONCLUSÃO**

O presente recurso visa assegurar o cumprimento integral do edital, garantindo isonomia entre os licitantes e a correta execução contratual.

Termos em que, pede deferimento.

**Lira & Camposano Comercio e Serviços de TI LTDA**